



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2011, DE

28/11/2011

REF: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM AUTOMÓVEL E UM “CD” AUTOMOTIVO.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Roseira, autorizada a alienar, por doação sem encargos, à Prefeitura Municipal de Roseira, situada na Praça Sant’Ana, 201, centro – Roseira/SP, CNPJ nº 45.212.008/0001-50, um automóvel VW/GOL 1.6 POWER, 2004/2004 – COR: PRETA – CHASSI 9BWCB05X24P104893, PLACA: BFW4139, RENAVAM: 831849584, cadastrado no patrimônio sob o nº 156, conforme licitação 01/2004, e o CD automotivo Pioneer instalado no citado bem, cadastrado no patrimônio nº 163.

Art. 2º As alienações são fundamentadas no Artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93, com as alterações das Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.

Art. 3º As despesas com transferência de propriedade do automóvel correrão por conta da donatária, assim como sua responsabilidade que passa a correr da data de entrega.

Art4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 28 de novembro de 2011.

Vereador João Vilaça Guimarães

Presidente

Vereador Claudinei Ramos

Vice-Presidente



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

Vereador José Augusto Coelho Pereira
1º Secretário

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O automóvel da Câmara, um VW Gol, ano 2004, com CD automotivo instalado, tem 07 anos de uso e, foi substituído por outro novo para atender os interesses da edilidade, e como o objeto da licitação 02/2011 foi entregue, o veículo “antigo” supra citado, encontra-se no tempo durante o “dia” e durante a “noite”, e a aprovação desse projeto com “urgência”, se faz necessária para a entrega imediata do citado bem ao Poder Executivo.

É necessário mencionar que o veículo em comento será muito útil ao Poder Executivo, que poderá utilizá-lo da melhor maneira possível, tendo em vista que a frota municipal é pequena e este automóvel será de grande importância para a continuidade dos serviços públicos colocados a disposição da população.

Plenário vereador João Caltabiano, 28 de novembro de 2011.

Vereador João Vilaça Guimarães
Presidente

Vereador Claudinei Ramos
Vice-Presidente

Vereador José Augusto Coelho Pereira
1º Secretário

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira
2º Secretário